



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022.2024.SCOMS.1318247.2024.009815**

O Setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pautando-se pelos preceitos legais e regulamentares, vem a público manifestar o interesse em efetuar contratação por meio do procedimento de Dispensa de Licitação. Essa iniciativa visa atender às demandas do Ministério Público Estadual de maneira célere, eficaz e estritamente alinhada aos dispositivos normativos aplicáveis.

### RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Locação de grupo motogerador à diesel, com instalação e implementação completa, incluindo automação, transporte, montagem, instalação, treinamento básico de operação e verificações de rotina, a ser instalado nas dependências do Prédio Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, localizado na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, Manaus, Amazonas, para a Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCO), nos dias 16 e 17 de maio de 2024.

### DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

<b>Procedimento Interno</b> PI-SEI 2024.009815	<b>Termo de Referência</b> 2.2024.GNCO.1312550.2024.009815	<b>Critério de seleção</b> Proposta mais vantajosa global
<b>Modalidade de disputa</b> Fechada	<b>Data da publicação no Portal do MPAM</b> 03 de maio de 2024	<b>Provável data da seleção</b> 09 de maio de 2024
<b>Forma de apresentação da proposta</b> E-mail: <a href="mailto:compras@mpam.mp.br">compras@mpam.mp.br</a>	<b>Preferência para ME / EPP / Equiparadas</b> NÃO	<b>Valor total estimado da contratação</b> Indisponível

#### Sítio Eletrônico

<https://www.mpam.mp.br/licitacoes/compras-diretas/711-licitacoes/compras-diretas-em-andamento/16931-dispensa-de-licitacao-022-2024-scoms-mp-pgj-locacao-de-grupo-gerador-para-a-reuniao-do-gnco>

### DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	SERVIÇO	QTD
1	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ELETRICIDADE, APRESENTAÇÃO: TIPO CARENADO, ACOPLADO A ALTERNADOR SEM ESCOVAS "BRUSHLESS", MOTOR A DIESEL, REFRIGERADO À ÁGUA ATRAVÉS DE RADIADOR, SINCRONIZADOR TRIFÁSICO, 1800RPM, COM REGULADOR ELETRÔNICO E PAINEL DE COMANDO AUTOMÁTICO. ATS INTEGRADO. CARENAGEM CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO E REVESTIMENTO ACÚSTICO INTERNO QUE PROPORCIONAM BAIXOS NÍVEIS DE EMISSÕES SONORAS (INFERIOR A 75DB A 1,5 METROS DE DISTÂNCIA). AUTONOMIA SUPERIOR A 10 HORAS A 100% DA CAPACIDADE. POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA SAÍDA/STAND BY: 220KVA/176KW. TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 380/220V. FREQUÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA: 60HZ. PARTIDA: ELÉTRICA AUTOMÁTICA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COM (DES)MOBILIZAÇÃO, (DES)MONTAGEM, (DES)INSTALAÇÃO, INTERLIGAÇÃO AO QGBT E ATERRAMENTO. COM FORNECIMENTO DE DIESEL SOB DEMANDA.	339039-12 Locação de Máquinas e Equipamentos	21679 Locação Gerador Elétrico	2 (duas) diárias

### JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- Encerrada a fase de recebimento das propostas através de mensagens eletrônicas enviadas para o e-mail <[compras@mpam.mp.br](mailto:compras@mpam.mp.br)>, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- O Setor de Compras e Serviços solicitará ao fornecedor melhor classificado, através de mensagens eletrônicas enviadas por e-mail, a remessa de proposta formal atualizada conforme o valor do último lance ofertado, considerando as seguintes observações:
  - A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: razão social; CNPJ; endereço; contatos; e-mail; dados bancários; data; assinatura e dados do representante.
  - A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias.
  - O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
4. Poderão ser solicitados documentos complementares à proposta, tais como: catálogos, prospectos, fôlderes, imagens, entre outros, a fim de permitir a avaliação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações contidas no Termo de Referência.
5. Será facultada às empresas a realização de vistoria técnica.
6. Será desclassificada a empresa cuja proposta:
  - 6.1. apresentar vícios insanáveis;
  - 6.2. não obedecer às especificações técnicas do Termo de Referência;
  - 6.3. apresentar valor incompatível ou inexequível;
  - 6.4. apresentar qualquer desconformidade com as exigências do Termo de Referência ou deste Aviso;
  - 6.5. não for encaminhada durante os prazos estabelecidos.
7. Em caso de aprovação da proposta, seguirá a fase de habilitação, cujos documentos exigidos são:
  - 7.1. Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
  - 7.2. Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
  - 7.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
8. O Setor de Compras e Serviços também poderá diligenciar verificação da situação da empresa no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF) e no sistema de consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU).
9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.
10. O fornecedor deverá encaminhar qualquer documentação solicitada pelo Setor de Compras e Serviços no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
  - 10.1. O Setor de Compras e Serviços poderá, a critério da Administração, prorrogar o prazo por mais 48 (quarenta e oito) horas.
  - 10.2. A empresa que não encaminhar documentação no prazo estará sujeita à desclassificação do certame.
11. A Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa fundamentada e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

### INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES ADICIONAIS

- As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- Caso haja divergências de especificação do objeto entre o cadastrado no Sistema Comprasnet, o informado neste Aviso, e o constante no Termo de Referência, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.
- A realização de vistoria facultativa deverá ser previamente agendada com a Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo — DEAC, pelo telefone (92) 3655-0739, ou pelo e-mail: [deac@mpam.mp.br](mailto:deac@mpam.mp.br).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 03/05/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1318247** e o código CRC **E409739F**.